



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4232/2014, 10 de março de 2014.

## Prorroga Prazo de Validade de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no inciso II do artigo 163 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais dois anos, a contar do dia 16 de março de 2014, o prazo de validade do Concurso Público, realizado em 22 de janeiro de 2012, através do Edital nº 048/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de março de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 13 / 3 / 2013  
Página: J. educap 766